



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.570, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Autógrafo nº 181/2022 – Projeto de Lei nº 105/2022

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Conscientização sobre Obesidade Infantil”, a ser comemorada anualmente na semana que compreender o dia 11 de outubro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 9 de agosto de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Conscientização sobre Obesidade Infantil”, a ser comemorada anualmente na semana que compreender o dia 11 de outubro.

Parágrafo único. A “Semana Municipal de Conscientização sobre Obesidade Infantil” tem por objetivo orientar a população, por meio de procedimentos informativos e educacionais, sobre obesidade infantil, suas causas e consequências, com foco na valorização da segurança alimentar, bem como combater os preconceitos e “bullying” sofridos pelas crianças e possíveis impactos na saúde física e mental delas.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º pode ser celebrada mediante reuniões, palestras, seminários, eventos e diversas ações educacionais de conscientização sobre a obesidade infantil.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 6.597, de 1º de agosto de 2007.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de agosto de 2022.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

 



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULIANA-PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Quarta-feira, 31/agosto/22 - Ano XLI - Nº 11022.